



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 113/90.

DE 23 DE ABRIL DE 1.990 .

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 882/90 de 23-04-90,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$3.350.000,00 (Três Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado as seguintes dotações do orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.5 DIVERSOS
- 4.5-3.000 Despesas Correntes
- 4.5-3.200 Transferencias Correntes
- 4.5-3.250 Transferencias a Pessoas
- 4.5-3.259-15814862 Indenizações Trabalhistas.....Cr\$ 500.000,00
- 4.5-4.000 Despesas de Capital
- 4.5-4.200 Inversões Financeiras
- 4.5-4.210-03070201 Aquisição de imóveis.....Cr\$2.640.000,00
- 7 DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2 ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2-3.000 Despesas Correntes
- 7.2-3.100 Despesas de Custeio
- 7.2-3.120-15814862 Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 7.3 CENTRO COMUNITÁRIO
- 7.3-3.000 Despesas Correntes
- 7.3-3.100 Despesas de Custeio
- 7.3-3.120-15814872 Material de Consumo.....Cr\$ 60.000,00
- 7.3-3.132-15814872 Outros Serviços e Encargos....Cr\$ 50.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de abril de 1.990.

LAURENÇO GUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Transcrito no Livro Dec. 05  
Fls. nº 021.....

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 23 104 190

*to para 11/90  
contá*